

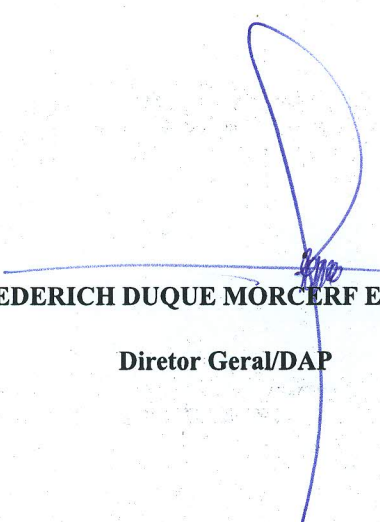
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.087, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027183/2018-99, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 19.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM**

**Diretor Geral/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 205  
EM 05/10/18